



**RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO
PÚBLICO Nº 14/2018 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**

**“AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE (ZIMG) E REDE VIÁRIA DA
SAÍDA NORTE DA ZIMG – Fase 01”**

1. INTRODUÇÃO

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de concurso para “Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e da Rede Viária da Saída Norte da ZIMG - Fase 1”, com a seguinte composição: Eng.ª Cristina Silva, na qualidade de presidente, Arq.ª Isabel Alves e Arq.º Miguel Figueiredo, na qualidade de vogais, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri reuniu-se para dar cumprimento ao disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). O procedimento de concurso foi aberto por Deliberação de Câmara, de 13 de agosto de 2018.

Nos termos do artigo 148.º do CCP, elabora-se o presente relatório.

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do artigo 147.º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, tendo-lhes sido remetido o respetivo relatório preliminar, com menção do seguinte:

«Ex.mos Senhores,

Remetemos em anexo o relatório preliminar do concurso público n.º 14/2018.

Atentamente,

O Júri»

Durante o período reservado para a audiência prévia, que decorreu entre 26/09/2018 e 02/10/2018, foi apresentada uma reclamação do concorrente **N.º 8 - MATOS & NEVES, LDA.**, na qual alega que a proposta do concorrente **N.º 6 - CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**, deve ser excluída por apresentar um valor inferior aos 25 %, em desacordo com o artigo 9.º da Secção II do Programa de Procedimento do Concurso.

Análise da reclamação:

Cabe, agora, proceder à análise da reclamação apresentada:



Em primeiro lugar, cabe esclarecer que o artigo 9.º do Programa de Procedimento do Concurso define claramente que «o preço de uma proposta é considerado anormalmente baixo quando o seu valor seja 25 % inferior à média do preço das propostas a admitir».

A média das propostas admitidas neste procedimento é de **437.579,51 €**, sendo que o valor 25 % abaixo é **328.184,63 €**.

A proposta apresentada pelo concorrente **N.º 6 - CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**, encontra-se acima do limite estabelecido no programa de procedimento deste Concurso, pelo o que não há lugar à exclusão da proposta deste concorrente.

Pelo acima exposto, o Júri mantém a decisão tomada no relatório preliminar, mantendo a lista das propostas admitidas no ponto 8 desse relatório.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório Final, o júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

| N.º | Identificação do Concorrente | Valor da Proposta | N.º de Ordem |
|-----|--|-------------------|--------------|
| 6 | CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. | 368.991,85 € | 1.º |
| 8 | MATOS & NEVES, LDA | 380.000,00 € | 2.º |
| 9 | CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA. | 423.412,05 € | 3.º |
| 13 | CIMALHA - CONSTRUÇÕES BATALHA, S.A. | 424.754,87 € | 4.º |
| 5 | J. J. R. & FILHOS, S.A. | 434.357,00 € | 5.º |
| 2 | AZINHEIRO 1929 - AZINHEIRO, S.A. | 454.741,85 € | 6.º |
| 7 | DELFINO JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA. | 459.189,14 € | 7.º |
| 11 | CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A. | 494.768,85 € | 8.º |
| 12 | LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. | 498.000,00 € | 9.º |

4. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao exposto o júri propõe a adjudicação da empreitada de “**Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e da Rede Viária da Saída Norte da ZIMG - Fase 1**” ao concorrente **n.º 6 – CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**, pelo valor de **368.991,85 €** (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por ser a proposta com o mais baixo preço.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, nos termos estabelecidos no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A assinatura eletrónica qualificada dos membros do júri designado é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhadores do Município da Marinha Grande.

O Júri,

Presidente: Cristina Silva

Vogal: Isabel Alves

Vogal: Miguel Figueiredo